



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Período de Apuração: 2º TRIMESTRE DE 2024
(abril, maio e junho/2024)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022, 140/2023, 143/2024 e 144/2024. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas.

2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009, as quais enquadravam a função de Diretor Executivo na faixa de vencimento "CC-36" da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista. Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017 e posteriormente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, foi mantida a utilização da faixa salarial “CC-36” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006. A análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Em face dos resultados obtidos pelo cálculo atuarial com data base dezembro/2023 que apontaram deficit atuarial, os Gestores viabilizaram de imediato implementação das medidas indicadas no parecer atuarial sobre amortização do deficit técnico para o ano de 2024, tendo sido implementado os devidos ajustes técnicos através da Lei Complementar nº 144 de 19/06/2024. O controle interno constatou que o Diretor do IPREM recebeu o Relatório Final da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Balanço Geral do exercício de 2023 (Processo TC-002590.989.23), contendo apontamentos que versam sobre questões formais, sendo que as providências com relação a defesa já foram tomadas através do setor jurídico do IPREM. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Certificação Pró-Gestão RPPS. – Empresa vencedora: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. – Valor total R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta Reais); aquisição de Nobreak para servidor de dados do IPREM – Empresa vencedora: Impact Brasil Comércio e Serviços de Produtos de Informática Ltda. – Valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais); confecção de 200 (duzentos) convites para o 13º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM em 21 de junho de 2024 – Empresa vencedora: Rosa Cristina Damasceno de Jesus Ltda. – Valor total R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); locação de painel de led nos eventos: 13º Ciclo de Palestras e 3º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do IPREM (este último será realizado em 06/11/2024) – Empresa vencedora: Pró Stage Brasil Ltda. – Valor total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); serviços de Buffet no 13º Ciclo de Palestras do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM no dia 21 de Junho de 2024 – Empresa vencedora: Maria de Fátima de Oliveira (Buffet Festas & Cia) - Valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); aquisição de materiais de consumo (assento sanitário, sifão) – Empresa vencedora: F. Comai Comércio de Materiais de Construção Eireli - Valor total de R\$ 461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos); contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza do IPREM, com fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários – Empresa vencedora: J.F.F.S Serviços de Portaria Ltda. – Valor R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais); contratação



de empresa na prestação de serviços de filmagem do 13º Ciclo de Palestras IPREM – Empresa vencedora: Fabrício Ribeiro da Silva Fotografias – ME – Valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://iprem.sp.gov.br> e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

5. NA ÁREA FINANCEIRA

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos. O envio das informações junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial, e das APR's – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros, também ocorreram dentro dos prazos estabelecidos. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

6. NA ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55

site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise efetuada demonstra que no 2º TRIMESTRE de 2024 foram concedidos 13 benefícios previdenciários, sendo 10 aposentadorias e 03 pensões. Os processos administrativos foram devidamente instruídos documentalmente e os benefícios previdenciários foram concedidos dentro da legalidade e de acordo com a legislação pertinente. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em 09/06/2024 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 06/12/2024. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

10. TRANSPARÊNCIA

A análise do controle interno constatou que no dia 24 de abril de 2024, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, os Gestores do IPREM de Lençóis Paulista realizaram a 5ª Audiência Pública, onde apresentaram o Relatório de Governança Corporativa, que consistiu numa forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, nele constaram os principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, referentes ao exercício de 2023. Também constatou que no dia 21 de junho de 2024, o IPREM realizou no salão de eventos do “Lions Clube de Lençóis Paulista”, o evento denominado 13º Ciclo de Palestras, onde foram abordados vários temas de interesse dos funcionários ativos da municipalidade e dos próprios gestores do IPREM, em especial quanto à transparência das ações de gestão do IPREM e assuntos de extrema relevância sobre as responsabilidades dos gestores do RPPS.

Por fim, apurou-se que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://iprem.sp.gov.br>, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.



11. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, em 10 de Abril de 2019, fez a adesão ao Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Com a adesão, o IPREM deu início ao processo de definição do nível de aderência mais adequado ao seu porte e perfil. A identificação dos pontos críticos e a identificação dos ajustes necessários às ações recomendadas, permitiram a conquista da Certificação ao Pró-Gestão. Nos dias 28 e 29 de Junho de 2021, o IPREM passou por processo de auditoria, in loco, resultando na obtenção da certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS. A certificação é válida até 02 de Julho de 2024.

A análise efetuada pelo Controle Interno constatou que em 21 de março de 2024 a Diretoria Executiva do IPREM iniciou o processo de contratação de entidade credenciada para Certificação Institucional do Pró-Gestão, a fim de realização de auditoria de renovação/mudança de Nível no programa Pró-Gestão, sendo o objetivo principal a mudança do Nível de aderência para o Nível II; foi constatado que data de 21/03/2024 a Diretoria Executiva enviou por e-mail cotação de preços às entidades certificadoras habilitadas pelo Ministério da Previdência Social, sendo elas: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL, INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA e ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIAS LTDA. Em 02/04/2024 os representantes do IPREM verificaram as propostas das empresas, sendo apurada a empresa vencedora o Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda pelo menor valor de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); verificou-se que após a contratação da Entidade Certificadora, iniciou-se o levantamento e checklist dos requisitos necessários para aderência para o Nível II, tendo sido agendada a auditoria *in loco* para o dia 04/07/2024. Até o momento, as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

12. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

O Controle Interno não encontrou irregularidades. Outrossim, não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: iprem@lencoispaulista.sp.gov.br

13. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

14. CONCLUSÃO

O Controle Interno não encontrou irregularidades, erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 2º TRIMESTRE do ano de 2024.

Lençóis Paulista, 18 de julho de 2024.

ROBSON MURADOR
Responsável pelo Controle Interno
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA
Responsável pelo Controle Interno
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVES FERNANDO BERTOLI
Presidente do Conselho Administrativo